



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/10/2024

DECRETO N° 7.116/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 29 de outubro de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759
59

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.10.29 17:55:11
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.10.29 15:12:07 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servid	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	13.948,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.501.0000.0000	17.635,10
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	300.000,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Esp	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	6.000,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Esp	4.4.90.51.91	1.501.0000.0000	12.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.50	1.600.0000.0000	50.204,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradici	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	46.534,00
TOTAL				446.321,10

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	13.948,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	17.635,10
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	4.4.90.52.15	1.754.0000.0000	300.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	1.501.0000.0000	12.000,00
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	6.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.16	1.600.0000.0000	16.004,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.23	1.600.0000.0000	5.000,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.26	1.600.0000.0000	1.000,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.28	1.600.0000.0000	5.000,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.41	1.600.0000.0000	12.684,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.12	1.600.0000.0000	5.516,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.73	1.600.0000.0000	5.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	6.534,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	40.000,00
TOTAL				446.321,10